

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, NA SEDE SOCIAL, NA AV. JOÃO XXIII, 6.777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, ÀS 09h30min DO DIA 28 DE JUNHO DE 2002.

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros, em exercício, do Conselho de Administração, Srs. Carlos João Petry e Expedito Luz, tendo sido presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, e, ainda, com a presença da totalidade dos membros, em exercício, do Conselho Fiscal, Srs. José Antônio Cruz de Módena, Peter Wilm Rosenfeld e Alberto Monteiro de Queiroz Netto.

2. O Conselho, nos termos do § 8º do artigo 19 do Estatuto Social, por unanimidade e "ad referendum" da próxima Assembléia Geral Ordinária, deliberou aprovar a proposta da Diretoria de 12/06/2002, de crédito, em 30/06/2002, e pagamento aos acionistas no próximo dia 15/08/2002, de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos do 1º semestre do exercício social em curso, no montante de R\$ 79.882.929,38 (setenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), calculado à razão de R\$ 0,7000 por lote de mil ações, independentemente da espécie, inscritas nos registros da Instituição Financeira Depositária das Ações desta Empresa, na data do crédito, constituindo-se em antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social.

3. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2002.

(Ass.): Membros do Conselho de Administração: Carlos João Petry - Conselheiro. Expedito Luz – Conselheiro. Membros do Conselho Fiscal: Peter Wilm Rosenfeld, José Antônio Cruz de Módena e Alberto Monteiro de Queiroz Netto.

Declaração

Declaro, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da GERDAU S.A., que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2002.

Expedito Luz